



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 813/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 9/2019.

Proposição de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a instalar semáforos com cronômetro temporizador na cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar aos motoristas e pedestres informações sobre o tempo de duração da fase em que se encontra o semáforo contribuindo, assim, para a redução de acidentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao presente projeto de lei.

No âmbito da competência desta Comissão, informamos que a cidade possui aproximadamente 5.700 semáforos, de acordo com o Plano de Mobilidade de São Paulo de 2015.

Ante o exposto, reconhecendo os méritos da propositura em ampliar a segurança dos pedestres, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 11/8/21

Senival Moura (PT) Presidente

Adilson Amadeu (DEM) Relator

Camilo Cristófaru (PSB)

Danilo do Posto de Saúde (PODE)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2021, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.